SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS

ASSEMBLEIA GERAL DE IRMÃOS

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 29º e para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 30º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Lagos, convoco os Irmãos a reunirem em Assembleia Geral no dia 29 de março de 2014, pelas 14 horas, no Lar Rainha D. Leonor, sito na Rua Rainha D. Leonor, nº 2 em Lagos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação do Relatório de Atividades e das Contas de Gerência do Exercício do ano de 2013.
2. Apreciação e votação da proposta de alienação e/ou permuta de património rústico e urbano.

Se à hora marcada para a reunião não se verificar a presença de mais de metade dos Irmãos inscritos no pleno gozo dos seus direitos (nº 1 do artigo 27º do Compromisso), a mesma terá lugar uma hora depois, no mesmo local em segunda convocatória, desde que estejam presentes pelo menos 20 Irmãos (nº 2 do artigo 27º do Compromisso).

Os documentos acima referidos encontrar-se-ão à disposição, para efeitos de consulta, na secretaria do Lar Rainha D. Leonor, dentro das horas normais de expediente e no sítio da internet **www.scmlagos.com** , a partir do dia 24 de março de 2014.

Lagos, 7 de março de 2014

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Drª Paula Cristina Barros Reis)

v. s. f. f.